



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 039/2025

Súmula: Dispõe sobre a necessidade do término da construção dos muros (parte lateral), das casas populares, localizadas no Bairro Novo Horizonte.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Sr. José Geraldo Pereira Junior, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade do término da construção dos muros (parte lateral), das casas populares, localizadas no Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

As casas populares localizadas no Bairro Novo Horizonte, foram de grande valia para os beneficiários, que receberam uma moradia própria, podendo viver livres do aluguel.

No entanto, a construção dos muros divisórios, de algumas casas populares, ainda não foi concluída, sendo que falta concluir a parte lateral do muro de algumas casas, parte esta que ficaria a cargo da Prefeitura Municipal.

A construção da parte dos muros que falta (parte lateral), além de dar mais segurança aos imóveis, proporcionará maior privacidade aos moradores.

Buscando atender reivindicações de moradores do local, que estão com a casa sem o término do muro, é que apresento esta indicação, na certeza de que as providências necessárias serão tomadas.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade do término da construção dos muros (parte lateral), das casas populares, localizadas no Bairro Novo Horizonte.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2025.

José Geraldo Pereira Junior
Vereador